



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/168

Centro de Custo: 25 - SECRE.SAÚDE,MEIO AMBI.ASSI.SOCIAL

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 28/03/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	10	301	12	2529	4011	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5879	R\$272,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5168	✓
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE											
Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL											
Fonte de Recurso: INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA											
2024	5	2	10	301	12	2529	4011	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5886	R\$460,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5403	✓
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE											
Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL											
Fonte de Recurso: INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5886 3228 - SOLDA		SRV	1,0000	60,0000	60,00
	Fornecedor 692 - MOACIR ANDREOLA ME				60,0000	60,00
2	5879 19032 - CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO		UN	1,0000	250,0000	250,00
	Fornecedor 692 - MOACIR ANDREOLA ME				250,0000	250,00
3	5879 11824 - MATERIAL DE LIMPEZA		UN	1,0000	22,0000	22,00
	Fornecedor 692 - MOACIR ANDREOLA ME				22,0000	22,00
4	5886 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	400,0000	400,00
	Fornecedor 692 - MOACIR ANDREOLA ME				400,0000	400,00
Totalizador do tipo médio de cotação				4,0000	732,0000	732,00

Assinaturas

Justificativa: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO PLACA IXD0352. SECRETARIA DE SAÚDE.

Carla Giovanaz Pivatto

CARLA GIOVANAZ PIVATTO

Sec. Mun. de Saúde, Meio Amb. e Ass. Soc



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/169

Centro de Custo: 25 - SECRE.SAÚDE,MEIO AMBI.ASSI.SOCIAL

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 28/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	10	301	12	2529	4011	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5886	R\$100,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5403 ✓	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL Fonte de Recurso: INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA											
2024	5	2	10	301	12	2529	4011	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5879	R\$500,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5168 ✓	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL Fonte de Recurso: INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5879	16814 - FILTRO DO ÓLEO	UN	1,0000	38,0000	38,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			38,0000	38,00
2	5879	21682 - OLEO MOTOR	LT	4,5000	50,0000	225,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			50,0000	225,00
3	5879	22082 - MOLDURA	PÇ	1,0000	205,0000	205,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			205,0000	205,00
4	5879	11568 - ANTINEBLINA	UN	1,0000	22,0000	22,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			22,0000	22,00
5	5879	23506 - LÂMPADA	PÇ	1,0000	10,0000	10,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			10,0000	10,00
6	5886	2263 - MÃO DE OBRA	SRV	1,0000	100,0000	100,00
	Fornecedor	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME			100,0000	100,00
Totalizador do tipo médio de cotação				9,5000	425,0000	600,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO PLACA IXD0352. SECRETARIA DE SAÚDE.

Justificativa: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO PLACA IXD0352. SECRETARIA DE SAÚDE.

Carla Giovana Pivatto

CARLA GIOVANAZ PIVATTO

Sec. Mun. de Saúde, Meio Amb. e Ass. Soc



Município de Coronel Pilar
 CNPJ: 04.215.013/0001-39
 Av. 25 de Julho, 538
 CORONEL PILAR / RS - 95726-000
 Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
 Dotação**

Nº60

Processo de Compra: **null**

Data: **28/03/2024**

1º via

Classificação Orçamentária

Função:	5403	5403
Subfunção:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Programa:	02	FMS - OUTROS RECURSOS
Ação:	10	Saúde
Subação:	301	Atenção Básica
Elemento:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Grupo / Atividade / Operação Especial:	2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE
Modalidade:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Submodalidade:	4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
Submodalidade STN:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Submodalidade Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	1.870,00
Saldo Reservado:	460,00-
Saldo Atual:	1.410,00

Observações

Reserva conforme PRD 058/2024



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº62

Processo de Compra: **null**

Data: **28/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Função:	5403	5403
Subfunção:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Grupo:	02	FMS - OUTROS RECURSOS
Elemento:	10	Saúde
Programa:	301	Atenção Básica
Ação / Atividade / Operação Especial:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subcategoria:	4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
Subcategoria STN:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Subcategoria Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	950,00
Saldo Reservado:	100,00-
Saldo Atual:	850,00

Histórico

Reserva conforme PRD 058/2024



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº59

Processo de Compra: **null**

Data: **28/03/2024**

1º via

Classificação Orçamentária

Função:	5168	5168
Subfunção:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Grupo:	02	FMS - OUTROS RECURSOS
Elemento:	10	Saúde
Programa:	301	Atenção Básica
Ação:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE
Modalidade:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
Fonte STN:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Fonte Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	11.496,67
Saldo Reservado:	272,00-
Saldo Atual:	11.224,67

Observações

serva conforme PRD 058/2024



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº63

Processo de Compra: **null**

Data: **28/03/2024**

1º via

Classificação Orçamentária

Função:	5168	5168
Subfunção:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Grupo:	02	FMS - OUTROS RECURSOS
Elemento:	10	Saúde
Programa:	301	Atenção Básica
Ação:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE
Modalidade:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Grupo:	4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
Subgrupo:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Subgrupo Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	11.224,67
Saldo Reservado:	500,00-
Saldo Atual:	10.724,67

Observações

Reserva conforme 058/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

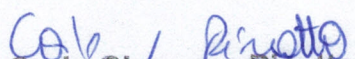
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Doblo essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Solda
2	1	Und	Carga de gás
3	1	Und	Higienizador lavanda
4	1	Ser	Mao de obra para manutenção do ar condicionado
5	1	Und	Filtro do Óleo
6	4,500	Lt	Oleo motor selenia pure energy 5w-30
7	1	Und	Moldura
8	1	Und	Antineblina
9	1	Und	Lâmpada
10	1	Ser	Mao de obra para troca de óleo e revisão

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 27 de março de 2024.

Coronel Pilar, 22 de março de 2024.


Carla Giovanaz Pivatto

Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social



Processo de Dispensa nº060 – Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Doblo Essence 1.8 Flex chassi 1088378-1 placa ISO4232.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº059 – Aquisição de material para reconstrução de cabeceiras de ponte localizada na comunidade de Linha Alegre.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº058 – Manutenção do veículo Doblo essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº057 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Case 580N RETRO08, chassi nº HBZN580NAJAH17855, ano 2018.

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Doblo essence 1.8 flex
chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a Conserto do ar condicionado, manutenção preventiva e troca de óleo do veículo Doblo essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

A Secretária da Saúde, transporta pacientes para realizações de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade diariamente, com isso, faz-se necessária a revisão veicular conforme (manutenção preventiva e corretiva).

A contratação deste serviço é justificável pela necessidade do conserto do ar condicionado do veículos da Saúde com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 21 - Material para manutenção de veículos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser trocados no dia que for levado o carro para realização da manutenção.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Solda
2	1	Und	Carga de gás
3	1	Und	Higienizador lavanda
4	1	Ser	Mao de obra para manutenção do ar condicionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5	1	Und	Filtro do Óleo
6	4,500	Lt	Oleo motor selenia pure energy 5w-30
7	1	Und	Moldura
8	1	Und	Antineblina
9	1	Und	Lâmpada
10	1	Ser	Mao de obra para troca de óleo e revisão

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Moacir Andreola – M.E. elétrica, som e acessórios	Cesar Longhi elétrica automotiva	Auto Som SEV-CAR
1	1	Und	Solda	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
2	1	Und	Carga de gás	250,00	270,00	270,00
3	1	Und	Higienizador lavanda	22,00	30,00	40,00
4	1	Ser	Mão de obra	400,00	480,00	460,00
Total	-	-	-----	732,00	880,00	850,00

Item	Quant	Unid.	Descrição	Piano auticomércio de peças e ser-	BG AUTO MAIS LDTA	Mecânica Balestro LDTA
------	-------	-------	-----------	------------------------------------	-------------------	------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

				viços au- tomotivos LTDA		
5	1	Und	Filtro do Óleo	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
6	4,500	Lt	Oleo motor selenia pure energy 5w-30	50,00	270,00	247,50
7	1	Und	Moldura	205,00	230,00	250,00
8	1	Und	Antineblina	22,00	25,00	24,00
9	1	Und	Lâmpada	10,00	15,00	15,00
10	1	Ser	Mao de obra	100,00	180,00	200,00
Total	-	-	-----	600,00	760,00	786,50

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Solda
2	1	Und	Carga de gás
3	1	Und	Higienizador lavanda
4	1	Ser	Mao de obra para manutenção do ar condicionado
5	1	Und	Filtro do Óleo
6	4,500	Lt	Oleo motor selenia pure energy 5w-30
7	1	Und	Moldura
8	1	Und	Antineblina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	1	Und	Lâmpada
10	1	Ser	Mao de obra para troca de óleo e revisão

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo da secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social Sra. Carla Giovanaz Pivatto, com acompanhamento do motorista da secretária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 20 de março de 2024.

Carla Giovanaz Pivatto
Carla Giovanaz Pivatto

Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Doblo essence 1.8 flex
chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conserto do ar condicionado, manutenção preventiva e troca de óleo do veículo Doblo essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

A Secretária da Saúde, transporta pacientes para realizações de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade diariamente, com isso, faz-se necessária a revisão veicular conforme (manutenção preventiva e corretiva).

A contratação deste serviço é justificável pela necessidade do conserto o ar condicionado do veículos da Saúde com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conserto do ar condicionado, manutenção preventiva e troca de óleo do veículo Doblo essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

Essa manutenção é feita para garantir o bom uso do veículo, garantindo a conservação do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por isso vê-se necessária a realização destes serviços para o completo funcionamento em segurança deste veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Solda
2	1	Und	Carga de gás
3	1	Und	Higienizador lavanda
4	1	Ser	Mao de obra para manutenção do ar condicionado
5	1	Und	Filtro do Óleo
6	4,500	Lt	Oleo motor selenia pure energy 5w-30
7	1	Und	Moldura
8	1	Und	Antineblina
9	1	Und	Lâmpada
10	1	Ser	Mao de obra para troca de óleo e revisão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser trocados no dia que for levado o carro para realização da manutenção.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

Os Responsáveis serão a secretaria Sra. Carla Giovanaz Pivatto, juntamente com um motorista da secretária.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 – SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 5886 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO

(5886)

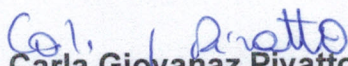
05 – SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 5879 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(5879)

Coronel Pilar, 20 de março de 2024.


Carla Giovanaz Pivatto

Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 058/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MOACIR ANDREOLA ME e PIANO AUTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ME.

Coronel Pilar, 05 de abril de 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal